

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de cadernetas para gestante de alto risco e aquisição de envelopes plásticos destinados ao acondicionamento e à proteção das cadernetas.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O CIS AMAUC, consórcio público constituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, tem entre suas finalidades a execução de ações de saúde de interesse comum dos municípios consorciados, promovendo a gestão associada de serviços e o fortalecimento da atenção primária à saúde na região da AMAUC. No âmbito dessas atribuições, insere-se a necessidade de aquisição de cadernetas da gestante de alto risco e de envelopes plásticos destinados ao seu acondicionamento e proteção, materiais que serão distribuídos aos municípios consorciados para repasse às gestantes acompanhadas nas respectivas redes de atenção básica.

A caderneta da gestante de alto risco é instrumento essencial para o acompanhamento pré-natal, reunindo em um único documento os registros de consultas, exames, vacinas e orientações clínicas ao longo de toda a gestação. Sua ausência compromete a continuidade do cuidado, dificulta a comunicação entre profissionais de saúde e expõe a gestante a riscos decorrentes da falta de informação sistematizada sobre sua condição de saúde. O envelope plástico, por sua vez, garante a integridade física do documento ao longo do período gestacional, protegendo-o de umidade, dobras e deterioração.

A não realização da contratação implicaria a ausência desse instrumento de acompanhamento junto às gestantes dos municípios consorciados, com potencial impacto negativo na qualidade do pré-natal ofertado e no monitoramento das condições materno-infantis. A contratação fundamenta-se no art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que as contratações públicas devem ser precedidas de planejamento, com identificação da real necessidade da Administração e dos resultados pretendidos.

3 – CONTRATAÇÃO X PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento do CIS AMAUC para o exercício vigente, inserindo-se nas ações de suporte à atenção à saúde da mulher nos municípios consorciados. A unidade requisitante identificou a demanda por cadernetas da gestante de alto risco e envelopes plásticos para acondicionamento, quantificou as necessidades com base na distribuição prevista entre os municípios e encaminhou a solicitação para instrução do processo de contratação direta, nos termos do art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A despesa decorrente desta contratação está prevista no orçamento do CIS AMAUC para o exercício vigente, aprovado pelo ato próprio que estima a receita e fixa a despesa do consórcio, e, quando aplicável, no respectivo contrato de rateio celebrado com os municípios consorciados. A disponibilidade de crédito orçamentário deverá ser confirmada

pela unidade responsável antes da formalização da contratação.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a habilitação do fornecedor, serão exigidos os documentos de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, na forma do art. 68, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, compatível com o objeto da contratação (habilitação jurídica — art. 66);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (que já abrange a contribuição previdenciária);
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor;
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;
- Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Os materiais fornecidos deverão estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade exigidos para cada item. O fornecedor deverá garantir que os produtos entregues atendam integralmente às especificações descritas, sendo admitida a exigência de comprovação de conformidade técnica quando aplicável. Os requisitos da contratação fundamentam-se no art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi elaborada com base na demanda identificada pela unidade requisitante para distribuição entre os municípios consorciados ao CIS AMAUC, considerando o número de gestantes de alto risco a serem atendidas no período e a necessidade de fornecimento de um exemplar de cada item por gestante.

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 — Pastas Envelope Com Botão Ofício/A4 ACP (transparente ou opaca)

- Quantidade: 650 unidades
- Valor unitário de referência: R\$ 4,29
- Subtotal: $650 \times R\$ 4,29 = R\$ 2.788,50$

Item 2 — Caderneta contendo 60 páginas, com impressão colorida em 4x4 cores (frente e verso), formato 15 x 21 cm, capa confeccionada em papel offset com gramatura de 180 g/m² e páginas internas em papel A4 comum, conforme arte e modelo disponibilizados pela

contratante.

- Quantidade: 650 unidades
- Valor unitário de referência: R\$ 5,76
- Subtotal: $650 \times \text{R\$ } 5,76 = \text{R\$ } 3.744,00$

TOTAL GERAL: $\text{R\$ } 2.788,50 + \text{R\$ } 3.744,00 = \text{R\$ } 6.532,50$

As quantidades foram definidas com base na projeção de distribuição entre os municípios consorciados, assegurando que cada gestante receba uma caderneta acompanhada do respectivo envelope plástico para guarda e proteção do documento ao longo do período gestacional.

Quadro de itens estimados:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Uni.	Valor total
01	Pastas Envelope Com Botão Ofício/a4 Acp (transparente ou opaca)	650 - Unidades	R\$ 4,29	R\$ 2.788,50
02	Caderneta contendo 60 páginas, com impressão colorida em 4x4 cores (frente e verso), formato 15 x 21 cm, capa confeccionada em papel offset com gramatura de 180 g/m ² e páginas internas em papel A4 comum, conforme arte e modelo disponibilizados pela contratante.	650 - Unidades	R\$ 5,76	R\$ 3.744,00

6 - PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega estabelecido é de 20 dias, contados da emissão da ordem de fornecimento, prazo considerado compatível com a natureza dos itens e com a capacidade produtiva do mercado fornecedor. O recebimento dos bens observará o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços baseada em contratações similares realizadas por outros entes públicos com o objetivo de verificar a disponibilidade dos itens no mercado e obter referências para a estimativa do valor da contratação.

Alternativas Consideradas:

A alternativa de confecção de cadernetas da gestante para distribuição aos municípios consorciados foi a solução avaliada e adotada pela Administração. Considerou-se também, em caráter preliminar, as seguintes possibilidades:

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
Rua Marechal Deodoro, 772 – 1º andar – Centro - CEP 89.700-905 – Concórdia/SC
www.cisamauc.sc.gov.br – saude@cisamauc.sc.gov.br

- Produção própria: descartada em razão de o CIS AMAUC não dispor de estrutura gráfica ou de impressão adequada para a confecção dos materiais nas especificações técnicas requeridas, o que tornaria a alternativa inviável técnica e economicamente.
- Contratação por dispensa com licitação própria: a Administração optou pela realização de processo competitivo próprio, por meio de dispensa, garantindo transparência, competitividade e padronização na aquisição dos materiais.

Concluiu-se que a aquisição direta junto a empresa especializada em confecção e fornecimento dos materiais, por meio de dispensa, é a alternativa mais adequada à natureza do objeto, ao valor estimado e à disponibilidade de mercado, fundamentando-se no art. 18, §1º, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 - ESTIMATIVAS DO VALOR

O valor estimado da contratação é de R\$ 6.532,50 (seis mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), apurado com base na pesquisa de preços realizada nos autos do processo.

PESQUISA DE PREÇOS:

A estimativa foi obtida a partir de 7 cotações coletadas junto a 6 fornecedores distintos. As fontes efetivamente utilizadas foram contratações similares de outros entes públicos e orçamentos, nos termos do art. 23, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O critério aplicado foi a média aritmética simples das cotações obtidas para cada item, resultando nos valores unitários de referência de R\$ 4,29 para o Item 1 (Pastas Envelope Com Botão Ofício/A4 ACP) e R\$ 5,76 para o Item 2 (Caderneta com 60 páginas), e no valor total estimado de R\$ 6.532,50, conforme memória de cálculo apresentada na seção anterior.

A pesquisa de preços observou os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. O número de fornecedores distintos consultados é igual a 6, o que atende ao requisito de pluralidade de referências para fundamentação da estimativa.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por meio de Dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, modalidade adequada à natureza do objeto e ao valor estimado da contratação.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de cadernetas da gestante de alto risco e de envelopes plásticos para acondicionamento e proteção das cadernetas, com entrega na sede do CIS AMAUC, para posterior distribuição aos municípios consorciados.

Especificação técnica mínima definida pelo requisitante:

Item 1 - Envelope plástico tamanho A4 21x31. Espessura do plástico (0,10 a 0,15mm)

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE

Rua Marechal Deodoro, 772 – 1º andar – Centro - CEP 89.700-905 – Concórdia/SC

www.cisamauc.sc.gov.br – saude@cisamauc.sc.gov.br

cor transparente ou opaca.

Item 2 - Caderneta contendo 60 páginas, com impressão colorida em 4x4 cores (frente e verso), formato 15 x 21 cm, capa confeccionada em papel offset com gramatura de 180 g/m² e páginas internas em papel A4 comum, conforme arte e modelo disponibilizados pela contratante.

As especificações técnicas foram definidas com base nas características necessárias para garantir a qualidade, a durabilidade e a funcionalidade dos materiais. A impressão em 4x4 cores assegura a legibilidade e a padronização visual das informações clínicas e orientações contidas na caderneta. O papel offset 180g/m na capa confere resistência adequada ao manuseio frequente ao longo do período gestacional. O envelope plástico nas dimensões e espessura especificadas garante proteção efetiva da caderneta contra umidade e deterioração.

A solução é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, pois permite a aquisição de materiais padronizados, com qualidade assegurada pelas especificações técnicas, a custo compatível com o mercado fornecedor. A contratação fundamenta-se no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, que orientam a Administração à obtenção da proposta mais vantajosa e ao atendimento do interesse público.

10 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada, com adjudicação por item, em razão de os objetos serem distintos entre si — cadernetas da gestante de alto risco e envelopes plásticos —, com características técnicas, processos de fabricação e mercados fornecedores próprios de cada item.

O parcelamento permite ampliar a competitividade do processo, uma vez que empresas especializadas em cada segmento poderão ofertar preços mais competitivos para o item de sua especialidade, sem a necessidade de cotar o conjunto completo. Essa estrutura favorece a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração e reduz o risco de concentração da contratação em um único fornecedor que não seja o mais competitivo em ambos os itens.

A pesquisa de preços foi realizada com apuração por item, mediante aplicação da média aritmética simples das cotações obtidas para cada item individualmente, o que é coerente com a adjudicação por item ora adotada.

A decisão pelo parcelamento com adjudicação por item fundamenta-se no art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, que orienta a Administração a dividir o objeto em tantos itens quantos se mostrem técnica e economicamente viáveis, preservando a competitividade e a economicidade da contratação.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como resultado pretendido o fornecimento de 650 cadernetas de gestante de alto risco e 650 envelopes plásticos para acondicionamento, a serem distribuídos aos municípios consorciados ao CIS AMAUC e repassados às gestantes acompanhadas nas respectivas redes de atenção básica à saúde.

Espera-se, com a aquisição, assegurar que cada gestante atendida pelos serviços de saúde dos municípios consorciados disponha de instrumento adequado para o registro e o acompanhamento de sua trajetória pré-natal, contribuindo para a qualidade do cuidado ofertado, a continuidade do acompanhamento entre os diferentes pontos da rede de atenção e a segurança das informações clínicas ao longo da gestação.

O impacto direto para o cidadão consiste na melhoria das condições de acompanhamento pré-natal, com reflexos positivos nos indicadores de saúde materno-infantil dos municípios consorciados. A contratação fundamenta-se no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, que orienta as contratações públicas à obtenção de resultados concretos em benefício da sociedade.

12 - PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. Confirmação da dotação orçamentária disponível, com emissão da declaração de disponibilidade de crédito pelo setor responsável do CIS AMAUC.
2. Submissão à autoridade competente da inclusão superveniente da contratação no Plano de Contratações Anual vigente, instituído pela Resolução nº 011/2026, de 11 de maio de 2026, para aprovação.
3. Aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente.
4. Elaboração e aprovação do Termo de Referência.
5. Confirmação de que a pesquisa de preços está devidamente formalizada nos autos, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as fontes e o critério aplicado devidamente registrados.
6. Designação do gestor e do fiscal do contrato.
7. Publicação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
8. Verificação da capacidade de recebimento e armazenamento dos materiais na sede do CIS AMAUC, no endereço indicado para entrega.
9. Designação do responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos bens, nos termos do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem a execução ou a vigência da presente contratação. Os materiais objeto desta aquisição — cadernetas da gestante de alto risco e envelopes plásticos — são itens autônomos, cuja utilização independe da celebração de outros contratos ou da execução de outras contratações pelo CIS AMAUC.

A ausência de dependências externas não representa risco para a execução do objeto, podendo a contratação ser formalizada e executada de forma independente, nos termos do art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A presente contratação atende à necessidade identificada pelo CIS AMAUC de

fornecer cadernetas da gestante e envelopes plásticos para acondicionamento aos municípios consorciados, com vistas ao apoio ao acompanhamento pré-natal das gestantes atendidas na região. A solução escolhida — aquisição junto a empresa especializada por meio de Dispensa, com adjudicação por item — é tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e compatível com a disponibilidade de mercado verificada na pesquisa de preços, que apurou o valor estimado de R\$ 6.532,50 (seis mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) com base na média aritmética simples de 7 cotações obtidas junto a 6 fornecedores distintos. A despesa está prevista no orçamento do consórcio para o exercício vigente, devendo a disponibilidade de crédito ser confirmada antes da formalização.

Diante do exposto, declara-se VIÁVEL a presente contratação, nos termos do Art. 18, §1º, XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Concórdia - SC, 26 de outubro de 2026.

LUCIANE
VERONA
ROTTA:05985091945
91945

Assinado de forma
digital por LUCIANE
VERONA
ROTTA:05985091945
Dados: 2026.10.26
09:00:21 -03'00'

Luciane Verona Rotta
Diretora Executiva do CIS AMAUC